



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 421, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 018/2021 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2021, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016262/2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Matéria: Economia Política e História Econômica/Economia Rural/Métodos Quantitativos e Economia Matemática, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s em 1º lugar: CLÁUDIA CÉSAR BATISTA JULIÃO, com média final igual a 8,00 (oito inteiros); o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s eliminado(a)s por não obterem nota suficiente para a etapa seguinte Barbara Correia Teixeira, Sabrina Martins de Araújo, José Carlos Araújo Amarante, Guilherme Nunes Martins, Cícero Lourenço da Silva; e os(as) candidatos(as) inscritos(as) e eliminados(as) por não comparecerem ao referido concurso: Ana Cristina Guimarães Carneiro, Andrews Augusto Diniz Barros, Carolina Silva Ribeiro, Ludmila Giuli Pedroso, Michelle Aparecida Nepomuceno Pinto e Paulo César Cardoso da Silva, de acordo com o Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 25 de abril de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE